



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Amigos de Joaçaba, Herval d' Oeste e Luzerna – ASSAJHOL, de Joaçaba, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Amigos de Joaçaba, Herval d' Oeste e Luzerna - ASSAJHOL, com sede no Município de Joaçaba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>LAGES</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação Amigos de Joaçaba, Herval d' Oeste e Luzerna - ASSAJHOL	
.....	.....

”(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação desta Casa Legislativa tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Amigos de Joaçaba, Herval d' Oeste e Luzerna-ASSAJHOL, com sede no Município de Joaçaba. Trata-se de entidade sem fins lucrativos e que tem por finalidade *"congregar pessoas físicas e/ou jurídicas para o fim de promover o bem comum das comunidades dos municípios de Joaçaba, Herval d' Oeste e Luzerna; promover o desenvolvimento social, cultural, artístico, econômico, administrativo, ambiental e político das comunidades;"* entre outras.

Diante da relevância social da instituição, a concessão do título de utilidade pública estadual é medida justa e necessária, permitindo à entidade ampliar seu acesso a recursos públicos e parcerias institucionais, fortalecendo ainda mais suas ações em benefício da comunidade de Joaçaba, Herval d' Oeste e Luzerna.

Desse modo, conto com o apoio dos meus Pares para aprovação da presente matéria.



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 14/05/2026, às 14:58.

---